



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Quatro Barras, por iniciativa do Vereador Marcel Júlio Guimarães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Reconhecimento à Claudia Barbosa de Campos e Maicon José Inocêncio.

CONSIDERANDO que, no dia 05 de março de 2026, no bairro Graciosa, ocorreu um brutal caso de feminicídio tentado, no qual o autor, incapaz de aceitar o término do relacionamento, atirou contra sua ex-companheira e, em seguida, voltou a arma contra si mesmo;

CONSIDERANDO que, nesse momento de extrema gravidade e perigo, os cidadãos Claudia Barbosa de Campos e Maicon José Inocêncio, ao saírem de seus postos de trabalho e perceberem a movimentação no local, decidiram, de forma voluntária, corajosa e solidária, parar e se colocar à disposição da equipe policial para prestar os primeiros socorros à vítima;

CONSIDERANDO que a atitude de ambos, em meio ao caos e ao risco iminente, demonstrou excepcional senso de humanidade, civismo e altruísmo;

CONSIDERANDO que o auxílio prestado por Claudia e Maicon foi de fundamental importância, contribuindo decisivamente para o socorro rápido da vítima, que foi encaminhada com vida ao Hospital Cajuru para atendimento médico;

CONSIDERANDO que ações como essas representam o melhor da sociedade e merecem ser reconhecidas e celebradas publicamente;

Este Legislativo resolve APLAUDIR E HOMENAGEAR os cidadãos

🏆 CLAUDIA BARBOSA DE CAMPOS

🏆 MAICON JOSÉ INOCÊNCIO.



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUATRO BARRAS

Determina-se o encaminhamento de cópia desta Moção aos homenageados, com os cumprimentos do Poder Legislativo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, 06 de março de 2026.

MARCEL JÚLIO GUIMARÃES
Vereador